

X

MODIFICATIVA

GILMAR LUIZ MORO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, nos termos dos artigos 104, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 040/2023:

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei nº 040/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder no máximo 02 (dois) servidores públicos para compor a equipe do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Celeste – CIDESA, até a realização de concurso público para provimento em definitivo de empregos públicos do quadro permanente do consórcio. ”

Plenário das Deliberações “Vereador Adair Léo Dall’agnol”, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023.

GILMAR LUIZ MORO
Vereador - MDB